



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.025/2022-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELBA RAMALHO" PARA APRESENTAÇÃO NO V FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 11 a 13 de novembro de 2022**, em favor da empresa ACAUA PRODUTORA LIMITADA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 351, sala 422 e 423, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-000, representada por Alexandre Ayala Valentim, CPF nº 426.064.460-20, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 minutos de show deste município, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 01 de novembro de 2022.

**LUCAS PESSOA BEZERRA**

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.025/2022-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ELBA RAMALHO" PARA APRESENTAÇÃO NO V FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 11 a 13 de novembro de 2022**, em favor da empresa ACAUA PRODUTORA LIMITADA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, com sede Rua Visconde de Pirajá, 351, salas 422 e 423, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, representada por Alexandre Ayala Valentim, CPF nº 426.064.460-20, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 minutos, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 01 de novembro de 2022.

**LUCAS PESSOA BEZERRA**

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.025/2022-IN**



A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELBA RAMALHO" PARA APRESENTAÇÃO NO V FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 11 a 13 de novembro de 2022.

**FAVORECIDO:** ACAUA PRODUTORA LIMITADA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais) para show

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RATIFICADA** pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 01 de novembro de 2022.

**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.025/2022-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ELBA RAMALHO” PARA APRESENTAÇÃO NO V FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 11 a 13 de novembro de 2022**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 01 de novembro de 2022.

*Lucas Pessoa Bezerra*

**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura